



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO N° 462/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o princípio da economicidade;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam caracterizados como pontos facultativos nas repartições públicas municipais **os dias 24 e 31 de dezembro de 2018.**

Parágrafo Único. O comparecimento ao trabalho nos dias mencionados no *Caput* deste Artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 14 de dezembro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL